

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL PROLICEN 2023

## EDITAL 088/2023 – PROLICEN - CCNE

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A professora Carmen Vieira Mathias da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Matemática Licenciatura, da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa PROLICEN, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos acima elencados, para 2 (duas) cotas de bolsas no Projeto - Modelagem e impressão 3D como suporte para desenvolver habilidades espaciais - 057852, no âmbito do Edital PROLICEN 2023.

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                       | PERÍODO                 |
|---|-------------------------|
| Inscrição de candidatos (as)                    | 04 a 08 de maio de 2023 |
| Avaliação de candidatos(as)                     | 09 de maio de 2023      |
| Divulgação resultado preliminar                 | 09 de maio de 2023      |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 10 de maio de 2023      |
| Análise Recursos                                | 11 de maio de 2023      |
| Divulgação do Resultado Final                   | 11 de maio de 2023      |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 04 a 08 de maio de 2023

**3.2** Local: As inscrições se farão exclusivamente através do e-mail – [carmen@ufsm.br](mailto:carmen@ufsm.br) com o assunto – INSCRIÇÃO BOLSISTA PROLICE – Nome do candidato, até às 23:59 horas do dia 08 de maio de 2023.

**3.3** Documentos exigidos:

3.3.1 Histórico Escolar atualizado.

3.3.2 Carta de intenção com no máximo 200 palavras (deverá ser enviada em arquivo PDF e como anexo ao e-mail).

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Análise do Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno (20%);

4.1.2 Carta de Intenção: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação nas atividades acadêmicas na temática do projeto e conhecimentos prévios em softwares de modelagem 3D (80%).

**4.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**4.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## **5. DA BOLSA E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 8 meses, de maio de 2023 a dezembro de 2023.

## **6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**6.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**6.1.1** Estar regularmente matriculado(a) no curso de matemática licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

**6.1.2** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**6.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**6.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**6.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**6.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**6.2** São obrigações do(a) bolsista:

**6.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PROLICEN/UFSM.

**6.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados via e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição, conforme data estabelecida no item Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração da avaliação na data estabelecida no item Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1.** Ter obtido maior pontuação na média das notas do Histórico Escolar

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado via e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição, conforme data estabelecida no item Cronograma.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

Santa Maria, 03 de maio de 2023

Carmen Vieira Mathias  
Coordenadora do projeto - 057852